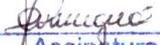




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.640, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Pmco</u>
Em <u>10/10/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

**PRORROGA-SE A DATA DE VENCIMENTO
DO ISS NA COMPETENCIA 09/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o processo administrativo nº 8869/2022, e

CONSIDERANDO que o recolhimento do ISS deve ser efetuado sempre no dia 10 do mês seguinte a prestação dos serviços, por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, gerado através dos sistemas disponibilizados pela prefeitura,

CONSIDERANDO que houve um problema no link da provedora de internet desde o dia 09/10 (domingo), impossibilitando o acesso a esses sistemas, impedindo assim que os contribuintes consigam gerar o DAM.

CONSIDERANDO que até o momento o acesso não foi restabelecido e visando evitar maiores problemas com a arrecadação deste imposto;

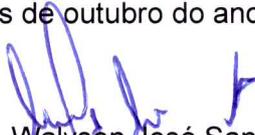
DECRETA:

Art. 1.º - FICA alterado o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) da competência de **Setembro de 2022** para o dia **14 de outubro de 2022**, podendo este ser alterado caso o sistema não seja restabelecido na data pré-fixada.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestão Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022